

Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 09 de agosto de 2.023

*“Concede o Título de Mérito e Bravura ao 2º
Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Goiás Sr. Aguinon Batista Costa”.*

O Vereador **Claudio Silva Lima**, no uso de suas atribuições regimentais – artigos 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, da Resolução nº 02, de 04 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, com fundamento no artigo 15, Lei de nº 845 de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Mérito e Bravura ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Sr. Aguinon Batista Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 09 dias do mês de agosto de 2.023.



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro - MDB

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 29 de dezembro de 1971, natural de Catalão - GO, filho do Sr. Antônio Joaquim da Costa e Dona Hilma Batista da Costa.

Ingressou na Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás em 30 de junho de 1998, através do concurso público, tendo sua formação na cidade de Goiânia, mais especificamente no então 2º Subgrupamento de Incêndio, atual 2º Batalhão Bombeiro Militar. Após sua formação no curso de Soldado, foi transferido para o então 5º Subgrupamento de Bombeiros em Catalão em 06 de abril de 1999.

Jornada Militar:

- Em 08 de novembro de 2002 se tornou Cabo, com formação na Academia de Bombeiro Militar em Goiânia, retornando novamente para Catalão.
- Em 25 de dezembro de 2006 se tornou 3º Sargento;
- Em 25 de dezembro de 2009 tornou-se 2º Sargento;
- Em 02 de julho de 2013 se tornou 1º Sargento;
- Em 02 de julho de 2021 se tornou Subtenente;
- Em 08 de outubro de 2021 se tornou 2º Tenente, indo para a reserva remunerada do CBMGO, retornando ao serviço ativo em 01 de setembro de 2022.

Durante sua carreira realizou diversos cursos de especialização e aperfeiçoamento a fim de se tornar cada vez mais um profissional de competência, profissionalismo e acima de tudo preparado para salvar vidas.

Durante sua carreira no Corpo de Bombeiros foi agraciado com as seguintes medalhas: Medalha de Tempo de Serviço graduação Bronze (2009); Medalha de Tempo de Serviço graduação Prata (2013); Medalha de Reconhecimento Profissional graduação Bronze (2014); Medalha de Reconhecimento Profissional graduação Prata (2019); Medalha por Mérito Legislativo Pedro Ludovico (2014).

O 2º Tenente Aguinon Batista Costa sempre trabalhou no serviço operacional do CBMGO até seu retorno da reserva remunerada, atuou em inúmeras ocorrências de combate a incêndio, salvamento, defesa civil e resgate pré-hospitalar. Atualmente exerce as funções de Oficial de Dia, Assessor da Seção de Gestão e Patrimônio do 10º Batalhão do Bombeiro Militar e ainda responsável pela manutenção da unidade.

Diante do exposto, venho pedir aos Nobres Edis que aprove este Decreto Legislativo, o qual é uma pequena homenagem ao 2º Tenente Aguinon Batista Costa, o qual já prestou e continua prestando um excelente trabalho no 10º Batalhão do Bombeiro Militar deixo aqui minha grande admiração e respeito por este grande homem.

Catalão, 09 de agosto de 2023.



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

BOMBEIRO MILITAR

NOME
AGUINON BATISTA COSTA

POSTO/GRADUAÇÃO
2º TENENTE **QOA/ADM**

RG MILITAR
01395 **CBMGO** VALIDADE
31/AGO/2027

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

FILIAÇÃO
ANTÔNIO JOAQUIM DA COSTA
HILMA BATISTA DA COSTA

NATURALIDADE
CATALÃO **GO** DATA DE NASCIMENTO
29/DEZ/1971

DATA DE INCLUSÃO
30/JUN/1998 CPF
470.242.831-49 TEFATOR R.H.
O +

RG CIVIL / ORIG. EXP.
2731351 **SSP-GO**

FORTE DE ARMA
AUTORIZADO USO DE ARMA INSTITUCIONAL

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA, 31/AGO/2022

PABLO LAMARO FRAZÃO - DEL QOC
COMANDANTE DE PESSOAL

LEI Nº 7116 DE 29/06/93